



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

059

987

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.379, de 20 de outubro de 1.983.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua Quatro, que passa a denominar-se de rua São Vicente de Paulo.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na Avenida Suzana Arlow e termina na Avenida B e localiza-se no Conjunto Residencial Castello Branco.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de outubro de 1.983.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO